



Detran-GO

Portaria nº 01 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025033690 - 29067013 (Processo Administrativo- P.A. Nº 016/2015);

RESOLVE:

Art.1º **DEIXO DE ACATAR** o Despacho nº 746/2015-GEAUD, da Gerência de Auditoria, para, com sustentação legal nos artigos 311 e 315, § 1º, da Lei nº 10.460/88 e suas alterações, determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE (03 três) DIAS, ao servidor Nazareno Pires Lustosa, CPF 123.468.881-68, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "D", ref. IV, lotado no VAPT VUPT do DETRAN/GO, por transgressão ao art. 303, inciso XXX, da lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com alterações posteriores, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado Servidor.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para cumprimento e ciência ao interessado, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de janeiro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 02 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 21281414/230338813 (Processo Administrativo nº 012/2014), especialmente o Despacho nº 828/2015 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º -Acato parcialmente o Despacho nº 828/2015-GEAUD, da Gerência de Auditoria para determinar a aplicação da penalidade de Suspensão por 90 (noventa) dias aos permissionários Centro de Formação de Condutores "B" 100%, credenciado neste DETRAN/GO, sob o código nº 350-7, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Luciana Borges José Cardoso e Sebastião Lino da Costa, por transgressão ao disposto no art. 57, incisos II, VI, XIII e XVI da Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete, vigente à época dos fatos, bem como ao Centro de Formação de Condutores "A" União, código nº 330-2, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Divino Pereira da Silva e outros, por transgressão ao disposto no art. 57, incisos II, VI e XXIV, da Portaria retrocitada, ambos da Cidade de Catalão/GO, devendo ser detraído o período de 30 (trinta) dias, referente à suspensão cautelar aplicada aos permissionários, por intermédio da Portaria nº 587/2013/GP/GSG, deste Gabinete, devendo estas penalidades serem registradas nas fichas funcionais dos citados permissionários.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação dos permissionários e procuradores constituídos nos autos, e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de janeiro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 03 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025141993 - 80315414 - 200672314 (Processo Administrativo- P.A. nº 035/2015), especialmente o Despacho nº 820/2015, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art.1º Acato a sugestão contida no Despacho nº 820/2015-GEAUD, da Gerência de Auditoria, para determinar a **EXTINÇÃO** do processo instaurado em desfavor do servidor Elivaldo Souza Paiva, ex-Supervisor Regional de CIRETRAN de Padre Bernardo/GO, por perda do objeto, visto que referido servidor foi exonerado pelo Decreto Estadual de 10/11/2015, publicado no Diário Oficial nº 22.203, de 12/11/2015, determinando, de consequência, o arquivamento dos autos, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado Servidor.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para cumprimento e ciência ao interessado, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de janeiro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025174405; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/10/2015; ASSUNTO: Contrato Preliminar de locação de imóvel para a Implantação de uma Cretan no município de Anápolis/GO; VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do dia 28 de dezembro de 2015; PARTES: DETRAN/GO e a empresa ANDISA PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTO Ltda.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025145681; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/09/2015; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2015, de prestação de Serviços de Seguro de Veículos pertencentes a frota do DETRAN/GO; VIGÊNCIA: a partir do dia 06 de novembro de 2015; VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.478,46 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.51 20; NOTA DE EMPENHO: 00380 ; DATA: 05/11/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.478,46 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 201100020012044

Identificação do Termo: Nono Termo Aditivo ao TDO nº 006/2011. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP, CNPJ nº 03.520.933/0001-06.

Objeto Original: A presente autorização de descentralização dos créditos orçamentários do titular do crédito (UEG), para a Gerenciadora (AGETOP), tem por objeto descentralizar créditos orçamentários visando a construção, reforma e ampliação das Unidades Universitárias pertencentes ao titular.

Objeto do Termo: O presente Termo tem por escopo a alteração do Item 4 do Termo de Descentralização ora aditado, referente a seu prazo de execução e de seu Plano de Trabalho, referente ao desembolso financeiro da construção da obra da UEG Campus Itaberaí.

Data da Assinatura do Termo: 29/12/2015

Vigência: Início - 01/01/2016 Fim - 31/12/2016

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 11 de janeiro de 2016.

Flori da Costa Madureira Junior
Gerente Especial de Contratos

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500020010112

Identificação do Termo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2015

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Leandro Soares da Silva, CPF nº 843.512.501-78.

Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas para a prestação de serviços de transportes para atender a UEG - Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, com recursos do Convênio nº 037/2011.

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais um período de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias; alteração das cláusulas segunda (no período), sexta, sétima e oitava, do contrato original.

Valor global do contrato: R\$ 235.152,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Convênio 037/2011 - Fonte (90)

Nota de empenho nº: 2015.6606.014.00008 de 28/08/2015.

Natureza das despesas: 3.3.90.33.04

Data de Assinatura do Termo: 23/12/2015

Vigência: Início: 27/12/2015 Fim: 31/08/2016

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, no que couber, Lei Federal nº 10.520/2002.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 11 de janeiro de 2016.

Flori da Costa Madureira Junior
Gerente Especial de Contratos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO Nº 201500020012539

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 às 10h30min

LOCAL DE ABERTURA: UEG Câmpus Luziânia, localizado à Avenida do Trabalhador, Gleba B/4, Distrito Agroindustrial, Luziânia/GO.

OBJETO: Concessão onerosa de uso do espaço físico de 26,27 m², destinado à instalação de uma lanchonete/cantina para exploração de comércio de lanches, com o objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, no Câmpus Luziânia/GO.

VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 195,92 (cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 13 de janeiro de 2016.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FETICOM GO/TO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos Filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23/01/2016, às 09:00h (nove horas), em primeira convocação, no Auditório do SINTRACOM Goiânia, sito à Rua 5, nº 287, Centro, Goiânia/GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social da Entidade. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 10:00h (dez horas), com qualquer número de presenças, no mesmo dia e local. Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2016.

Patrocínio Braz Concentino
-Presidente-

67.659

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Rádio Clube de Goiânia S.A. ("Companhia"), concessionária de radiodifusão sonora em ondas médias, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Goiás, 174, 16º andar, Ed. São Judas Tadeu, Centro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Cessão de ações e consequente admissão de novos acionistas na Companhia;

b) Nomeação de diretoria e fixação de remuneração;

c) Consolidação do Estatuto Social;

d) Outros assuntos de interesse social.

Goiânia, 06 de janeiro de 2016.

Carlos Bueno de Moraes
Diretor Superintendente

67.566

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, CONEXAS, SIMILARES, IDÊNTICAS OU AFINS DE FERRO, METAIS BÁSICOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS E NA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, CORRETIVOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - METABASE
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, CONEXAS, SIMILARES, IDÊNTICAS OU AFINS DE FERRO, METAIS BÁSICOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS E NA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, CORRETIVOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - METABASE convoca os associados da entidade que atendam aos requisitos do art. 55 do Estatuto para Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2016/2020, que será realizada em primeira chamada no dia 16/02/2016 e em segunda chamada, trinta (30) dias depois, em 16/03/2016. As mesas coletoras dos votos serão instaladas nos pontos de votação abaixo indicados com os seguintes horários de funcionamento: Urna 1 - sede do Sindicato (08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00); Urna 2 - Vale Chapadão (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 3 - Mina da Vale Chapadão (06:30 às 08:30 e 10:30 às 16:30); Urna 4 - Vale Terminal (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 5 - Anglo Nióbio (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 6 - Mina Boa Vista (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 7 - Anglo Fosfatos Chapadão (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 8 - Anglo Fosfatos Terminal (07:30 às 09:30 e 10:30 às 16:30); Urna 9 - mesa coletora itinerante a ser instalada nas empresas Chico Milota (06:30 às 08:30), Equilíbrio Fertilizantes (12:30 às 13:30), Mosaic (14:30 às 16:30) e Heringer (17:00 às 18:30); Urna 10 - mesa coletora itinerante a ser instalada nas empresas Adubos Araguaia (08:00 às 10:00); Adubos Sudeste (10:30 às 12:30) e Fertigran (16:30 às 18:30). O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 59 do Estatuto, no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da publicação deste edital. Nesse período, a Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada na sede do Sindicato METABASE, na rua Randolfo Campos, n. 10, Centro, Catalão, Goiás, funcionará das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O associado em dia com suas obrigações poderá impugnar qualquer candidato no prazo de dois (2) dias contados da publicação da ata de registro das chapas. Na forma do art. 22, §2º, do Estatuto, a íntegra desse edital foi publicada no mural da sede e subsele do Sindicato, bem como nos locais de trabalho.

Catalão, 13 de janeiro de 2016.

VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

CLEUBER FERREIRA BENTO Membro Titular
LEONARDO PEREIRA BOA VENTURA Membro Titular

67.668

Editais de Comunicação

JOSEMAR SANTOS DA SILVA 49428829153 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença LAS, para comércio varejista de bebidas, na rua das Laranjeiras Qd. 04 Lt. 29, s/nº, Vila Cruzeiro do Sul. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

67.685

João Eduardo de Oliveira Honorato, inscrito no CPF sob nº 439.276.451-68, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF) para atividade de Irrigação do tipo Pivô Central, com área irrigada de 242 há, na Fazenda Helena, Campo Alegre de Goiás - GO.

67.686

Espora Energética S.A, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento (Licença: 346/2006), do processo nº5601.19080/2002-2 para transmissão de energia elétrica, para a Linha de Transmissão 138kV, entre a AHE Espora e a Subestação da CELG/Cachoeira Alta, localizada nos municípios de Apore, Itarumã, Caçu e Cachoeira Alta.

67.677

Márcio José Chiodi torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDSES, a Licença de Funcionamento nº 176/2015 processo nº 2015001682 com validade até 10/12/2021, para o empreendimento em Sistema Terminador de Frango. Fazenda Bonanza, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Aparecida do Rio Doce, KM 20 à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

67.677

MAMEDIO E OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 02.543.505/0001-28, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente de Jaraguá, a Licença de Instalação nº 264/2015 e a Licença de Funcionamento nº 265/2015 do Processo nº 669/2015 para Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito Av. Bernardo Sayão n.1180 - Bairro São Sebastião - Jaraguá,GO

67.677